CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 36/2014

Denomina Dr. Manoel Mendonça Meireles o prédio em construção no Centro Viva a Vida, em Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Manoel Mendonça Meireles o prédio em construção no Centro Viva a Vida, localizado na avenida Orlando Maurício dos Santos s/n°, contíguo ao Pronto Atendimento Municipal, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 31 de março de 2014.

Vereador Silésio Mendonça